



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 207/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Jorge Antônio Santos Reis.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003840-28.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que o servidor *JORGE ANTÔNIO SANTOS REIS*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo Judiciário - NUCJU, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Jorge Antônio Santos Reis</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCJU
Início:	a partir da publicação
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	Segunda-feira e Quinta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 04/07/2022, às 11:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16012056** e o código CRC **3F453C93**.